

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO:** Inexigibilidade licitatória para contratação, em razão da inviabilidade de competição, conforme caput do artigo 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Capacitação através de participação em congressos, seminários e outras eventos com tema focal na Lei nº 14.133/2021

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR.

**DECISÃO:** Autorização para inexigibilidade de licitação e inviabilidade de competição.

Considerando a abertura de inexigibilidade de licitação nº 02/2024, para contratação de capacitação através de participação em congressos, seminários e outras eventos com tema focal na Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a importância da contratação, justificando a contratação direta conforme o artigo 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021 em razão da inviabilidade de competição;

Considerando a elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços, resultando no valor estimado de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

Considerando que o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 23, I da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, dispensam a análise jurídica para contratações cujos valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando que integram o Processo de Compras nº 2024/000019 os seguintes documentos: 1) Solicitação de compra nº 2024/000424; 2) Documento de Formalização de Demanda; 3) Estudo Técnico Preliminar; 4) Pesquisa de preço; e 5) Termo de Referência, todos em conformidade com os requisitos formais, sem pendências a serem sanadas.

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das empresas:

INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES, com valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com valor de R\$ 13.596,40 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA, com valor de R\$ 13.069,40 (treze mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Americana, 17 de junho de 2024

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
Presidente da ARES-PCJ